



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

## LEI MUNICIPAL N° 463/2014

**Ementa:** Cria na estrutura administrativa do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, o cargo comissionado de **TESOUREIRO** - Símbolo **TES** define atribuições, fixa remuneração, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Fica criado na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Afrânio o cargo comissionado de **TESOUREIRO**, Símbolo **TES**, com requisitos, atribuições, quantidade de vagas e vencimentos estabelecidos nos termos do anexo único à presente lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 28 de abril de 2014.

  
**Maria Lúcia Mariano de Miranda**  
Prefeita Municipal

  
Dácio Antonio Martins Dias  
OAB/PE 16.366  
Prefeitura Municipal de Afrânio  
Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

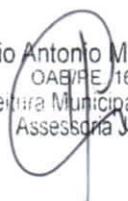
Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

## ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 014/2014

Quantidade	Cargo	Símbolo	Escolaridade de Mínima	Atribuições	Remuneração
01	Tesoureiro	TES	Ensino Médio Completo	Receber, guardar e pagar valores; efetuar, nos prazos legais, os recebimentos e pagamentos devidos; conferência e fechamento do caixa diariamente; enviar à contabilidade todos os movimentos dos caixas com os seus respectivos documentos, os quais servirão de base para montagem do fluxo financeiro; lançamento e conciliação bancárias; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos, preencher e assinar cheques bancários assim como executar outras tarefas inerentes ao cargo.	R\$ 3.500,00

Afrânio, PE, em 28 de abril de 2014.

  
**Maria Lúcia Mariano de Miranda**  
Prefeita Municipal

  
Dácio Antonio Martins Dias  
OAB/PE 16.366  
Prefeitura Municipal de Afrânio  
Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0\*\*87) 3868-1054 / 3868-1038

## ATO DE SANÇÃO Nº 012/2014

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

1) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que cria na estrutura administrativa do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, o cargo comissionado de TESOUREIRO – Símbolo TES define atribuições, fixa remuneração, e dá outras providências, tombada sob o nº 463, de 28 de abril de 2014.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2014.

  
Maria Lúcia Mariano de Miranda  
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias  
OAB/PE 16.366  
Prefeitura Municipal de Afrânio  
Assessoria Jurídica

